



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA

ATO Nº 00192/2011

24/03/2011

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, resolve:

**NOMEAR**, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/90, c/c a Lei nº 11.416/06, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau, **Seção Judiciária do Estado do Ceará – Subseção Judiciária de CRATEÚS**:

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA**, Nível Superior, Classe “A”, Padrão 1:

- . **RAFAEL PONCIANO ARAUJO LIMA**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009 e, **considerando os termos do art. 5º, § 2º da Lei nº 8.112/90, reservada a portador de deficiência**;
- . **THIAGO GONCALVES DE ALMEIDA E SILVA**, em vaga criada pela Lei nº 12.011/2009.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA  
PRESIDENTE